



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

---

**Memo. nº 007/2026 – SEC/LEG/CMS**

Santana – AP, 23 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSIVALDO SANTOS ABRANTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Nº 02/2026 – PMS, lido na 3ª Sessão Ordinária realizada dia 12 de fevereiro do corrente ano, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

**Em anexo:**

**Projeto de Lei Nº 02/2026 – PMS** de autoria do Poder Executivo/PMS – INSTITUI MEDIDAS DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS DAS VITIMAS DE FEMINICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LEI JENIFE DO SOCORRO DE ALMEIDA).

Respeitosamente,

  
**Marlene Braga Carvalho**  
Tec. Legislativo - CMS

  
23/02/26